

ATO RETIFICADOR Nº 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Sejusp nº 04/2022 que trata-se de contratação temporária e imediata destinada ao preenchimento de vagas das carreiras de Médico da Área de Defesa Social - Mads, Analista Executivo de Defesa Social - Aseds, para atuação na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria no município de São Joaquim de Bicas, Presídio de João Monlevade no Município de João Monlevade, Presidência de Paracatu no Município de Paracatu e Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor/ Centro de Atenção Biopsicossocial no Município de Uberlândia, Montes Claros e Belo Horizonte.
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 48.659, de 28 de junho de 2023, torna público o Ato de Retificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022, na forma abaixo especificada:
Onde se Lê:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO E ATRIBUIÇÕES POR CARREIRA

Carreira	Função	Nível/Grau	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico *	Adicional por local de trabalho **	Vagas
Médico da Área de Defesa Social (MADS)	Médico Clínico Geral	I/A	24 horas	R\$ 4.688,85	75% do vencimento básico	1
TOTAL:						1

Notas: * Conforme Lei nº 21.715/2015 e Lei nº 15.301/2004. **Conforme Lei Estadual nº 11.717/94.

LEIA-SE:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO E ATRIBUIÇÕES POR CARREIRA

Carreira	Função	Nível/Grau	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico *	Adicional por local de trabalho **	Vagas
Médico da Área de Defesa Social (MADS)	Médico Clínico Geral	I/A	24 horas	R\$ 4.688,85	60% do vencimento básico	1
TOTAL:						1

Notas: * Conforme Lei nº 21.715/2015 e Lei nº 15.301/2004. **Conforme Lei Estadual nº 11.717/94.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

56 cm -30 1876093 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 218/2023- Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Luz, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Homologo o pregão, cujo ganhador é a empresa STRELLA SERVICOS LTDA - CNPJ 30.431.915/0001-12 pelo valor de R\$ 1.429.373,58 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) COM ICMS, nos termos dos documentos acostados aos autos do processo SEI sob o número: 1450.01.0049507/2023-30. Camilla Aparecida Drumond, Superintendente de Infraestrutura e Logística, Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

3 cm -30 1875980 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico No. 233/2023. Objeto. Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 312: Presídio de Monte Carmelo e Presídio Sargento Jorge, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 14/12/2023 às 14.00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido sítio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º. andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

4 cm -30 1876206 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9402075/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9402075/2023, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do Lote 309-CERESP Ipatinga - Centro De Remanejamento Do Sistema Prisional, Penitenciária Dênio Moreira De Carvalho, Presídio De Coronel Fabriciano e Presídio De Timóteo, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas Unidades Prisionais em epígrafe. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 309-CERESP Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, Penitenciária Dênio Moreira De Carvalho, Presídio de Coronel Fabriciano e Presídio de Timóteo, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/12/2023. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 30.867.674,47 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e sete mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SGNATÁRIOS: Carlos Vinícius De Souza Figueiredo e Marcia Langa Uliana. Assinatura em: 29/11/2023.

6 cm -30 1875922 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9372046.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ALLECRIM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma administrada, dentro das instalações da Unidade Socioeducativa: Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, oriundo do processo de compra nº 1451044-0326/2022; SEI 1450.01.0143012/2022-17. OBJETO: 1.1 A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com início em 09/02/2024 e término em 08/02/2025. VALOR: R\$ 959.252,56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1. SGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Carolina Peixoto Rondon Caporossi. Assinatura em: 30/11/2023.

3 cm -30 1876303 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 009346215 - 002/2022.B, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, objetivando Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023 e término em 30/11/2024. A aplicação do reajuste contratual de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato, considerando o aniversário da proposta comercial 153/2022 em 30/08/2022 e a variação do índice IPCA/IBGE no percentual de 3,992440 %. Processo SEI nº 1370.01.0013014/2022-29. Data de Assinatura: 29 de novembro 2023. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação de competência - Resolução SEMAD nº 3.186, 15 de dezembro de 2022. (b) Pedro Neto de Oliveira, pela empresa.

4 cm -30 1875964 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Olivir Antonio Gregorio/Fazenda Sete Veredas-CPF:***.879.659-**- Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 258,98 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0017359/2023-17 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 29/11/2023; *Tiago Antônio Gregório/Fazenda Sete Veredas-CPF:***.591.686-**- Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 390,9953 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0018972/2023-19 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 29/11/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

5 cm -30 1876279 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*Jarbas de Oliveira Alves e outros/Fazenda do Registro - CPF ***.764.166-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0035261/2023-14, em: 30/11/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

2 cm -30 1876349 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG-295 - Trecho: Cambuí - Consolação - CNPJ 17.309.790/0001-94, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, Cambuí e Consolação/MG, Processo Nº 2300.01.0128754/2023-52, em área autorizada de 0,3656 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/11/2023.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -30 1876415 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9400437/2023. Processo de compras nº 1501122 000118/2023. Partes: SEPLAG e a empresa VERDEJET MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos agrícolas, 05 (cinco) roçadeiras STIHL FS 290 e 01 (um) mini trator Hugsvarna - modelo LTH1738, utilizados na manutenção das áreas verdes da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves (CA). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor: R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 161 4482 0001 3 3 90 39 21. Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 30/11/2023. Assinam: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG e Aline Mirelle Naves, pela contratada.

3 cm -30 1876291 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

LEILÃO 038/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343633/2023-96

LEILÃO 039/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343643/2023-20

LEILÃO 040/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343648/2023-79

LEILÃO 041/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343651/2023-95

LEILÃO 042/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343655/2023-84

O Diretor Central de Materiais e Insumos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes indicados: HIGOR FERNANDES CAIRES, CPF XXX.849.266-XX – Leilão 038/2023 – Lote 033; RODRIGO DE CASTRO, CPF : XXX.387.406-XX Leilão 038/2023, Lote 035; GABRIEL ASSIS SERRA SILVA, CPF: XXX.067.576-XX – Leilão 039/2023, Lote 038; HENRY DOS SANTOS FELIPE, CPF: XXX.541.931-XX, – Leilão 039/2023, Lote 048; MATHEUS HENRIQUE BRAGA DE CASTRO, CPF: XXX.903.356-XX – Leilão 040/2023, Lote 037; KÁTIA SALETE RODRIGUES, CPF XXX.011.726-XX – Leilão 041/2023, Lote 013. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR DOIS ANOS E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, a arrematante indicada: VALÉRIA MARIA CAETANO, CPF: XXX.729.806-XX – Leilão 042/2023, Lote 006; Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870. João Luiz Mota da Cunha Alves – Diretor Central de Materiais e Insumos. / SEPLAG.

7 cm -30 1876209 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

LEILÃO 038/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343633/2023-96

LEILÃO 039/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343643/2023-20

LEILÃO 040/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343648/2023-79

LEILÃO 041/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343651/2023-95

LEILÃO 042/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0343655/2023-84

O Diretor Central de Materiais e Insumos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes indicados: HIGOR FERNANDES CAIRES, CPF XXX.849.266-XX – Leilão 038/2023 – Lote 033; RODRIGO DE CASTRO, CPF : XXX.387.406-XX Leilão 038/2023, Lote

035; GABRIEL ASSIS SERRA SILVA, CPF: XXX.067.576-XX – Leilão 039/2023, Lote 038; HENRY DOS SANTOS FELIPE, CPF: XXX.541.931-XX, – Leilão 039/2023, Lote 048; MATHEUS HENRIQUE BRAGA DE CASTRO, CPF: XXX.903.356-XX – Leilão 040/2023, Lote 037; KÁTIA SALETE RODRIGUES, CPF XXX.011.726-XX – Leilão 041/2023, Lote 013. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR DOIS ANOS E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, a arrematante indicada: VALÉRIA MARIA CAETANO, CPF: XXX.729.806-XX – Leilão 042/2023, Lote 006; Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870. João Luiz Mota da Cunha Alves – Diretor Central de Materiais e Insumos. / SEPLAG.

7 cm -30 1876203 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03045/2023 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03045/2023 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/MONTE CLAROS-MG, Instituída pela Portaria nº 424, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30 de junho de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - O lote de número 26, foi excluído deste processo em razão de incomformidade apresentada durante o levantamento dos bens a serem leiloados; 1.8 - Os lotes de números 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 221, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 254, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 290, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 341, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 392, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 425, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510 e 511, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5. II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 – O lance inicial terá como base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste edital;

3.2-Os interessados em condições de participação efetuarão lances a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste Edital.

3.3-Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta- Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1- Os lotes descritos neste edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de dezembro de 2023, às 16:00 horas e finalizada no dia 22 de dezembro de 2023 às 18 horas;

1 – Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 – A sessão ocorrer